

DECRETO Nº 248/2025

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante o mês de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica estabelecido o funcionamento em meio expediente nas repartições públicas municipais durante o mês de janeiro de 2026, com encerramento das atividades laborais às 13:00 h.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, tais como defesa civil, guarda municipal e trânsito, bem como outros serviços que o gestor municipal julgar necessários.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 22 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal